



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 9h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 49/2025**, que *"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.185/2024, para a execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA I";* **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 50/2025**, que *"Dispõe sobre prorrogação do prazo fixado no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.184/2024, para a execução das obras de infraestrutura do loteamento urbano denominado "EPLATZ ESTRELA II".* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 19 de novembro de 2025.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	